



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 02/2026

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **29 de junho de 2026, pelas 21:00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos seguintes pontos:

A) Intervenção do público

B) Período antes da ordem do dia

C) Assuntos da ordem do dia

1.º Ponto: Apreciação e votação da ata da reunião anterior.

2.º Ponto: Apreciação da atividade da Junta no II trimestre de 2026.

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. De harmonia com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público tem duração de 20 minutos e precede o período da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 18 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia
Freguesia
Porto Covo
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro